



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil 277, Centro, Fone: 41-3624.1244, CEP: 83850-000 - Agudos do Sul-PR

DECRETO Nº 102/2019
De 06 de agosto de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 508/2010, de 07 de abril de 2010. Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Titular: Claudinei Hitnak

Suplente: Gislaine Munhóz Martins

Titular: Claudia de Leão Pruchak Kurovski

Suplente: Silmara Prussak da Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Claudia do Perpétuo Socorro Alves

Suplente: Elenise do Carmo Fragoso dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Katya Rafaella Teixeira Carvalho

Suplente: Leonardo Francisco Teixeira

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Vanessa Bueno Ferreira

Suplente: Adrieli aparecida Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante das Organizações Não Governamentais

Titular: Diego Cruz Luca

Suplente: Raquel de Jesus Oliveira Luca

Titular: Marilda Lemos de Jesus

Suplente: Mario Daltro Londero da Silva

Titular: Dhuly Fabiana Andrade da Silva

Suplente: Hebe Regina Rosa

Representante das Organizações de Assistência Social

Titular: Janaína Roika Rocha

Suplente: Joana Gonçalves de Oliveira Bueno

Representantes dos Trabalhadores na Área de Assistência Social

Titular: Andrea Aparecida Luciana Klem de Lima

Suplente: Ana Regina Corodel

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 06 de agosto de 2019.


Luciana Maira Teixeira
Prefeita Municipal